



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Número 33.613 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.518, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE Título de Cidadão do Amazonas ao Pastor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 38.289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.499.992,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO N.º 38.289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	ORÇ DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	100	3390				1.999.992,00			
TOTAL							1.999.992,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.999.992,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	ORÇ DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2380 Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
20 392 3277 2380	0001 A	100	3390				2.500.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.499.992,00

DECRETO N.º 38.290, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES